



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.232, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

(Projeto de Lei nº 42/2022-L, de autoria do edil Rivera - Autógrafo nº 2261, 30/08/2022)

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **IZALTINO PEREIRA MACIEL**, a Rua SEM DENOMINAÇÃO, localizada no bairro Itararé, neste Município, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 13 de setembro de 2022.



ANTONIO PIASSENTINI

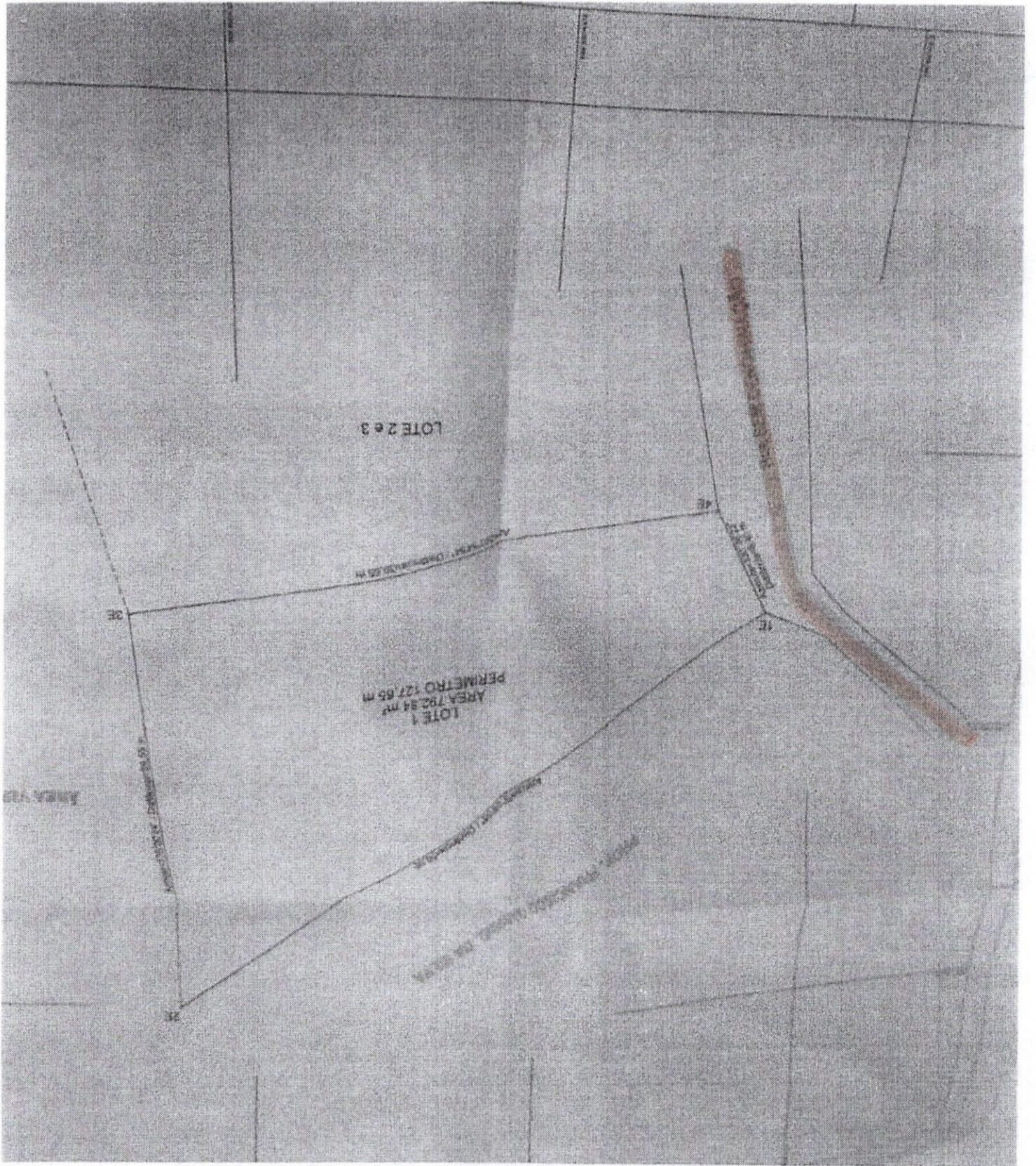
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/09/2022



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos



LOT 2 e 3

LOT 1
AREA 782.84 m²
PERIMETRO 127.65 m

2E

1E

1E

3E

AH